



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

Processo nº 594-07.2016.4.01.8013

Pregão Eletrônico nº 01/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Juíza Federal Diretora do Foro, **Luzia Farias da Silva Mendonça**, CPF nº 649.379.682-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/ASMAG 171, de 10.05.2016, assinado pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO 01/2017, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 24/04/2017 a 23/04/2018**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Luzia Farias da Silva Mendonça
Diretora do Foro

Rentato Bambini
Representante da Empresa

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 05/2017, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso de **fornecimento de materiais e peças destinados à manutenção de bens imóveis pertencentes à seção judiciária de Roraima**.

FORNECEDOR: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME		
CNPJ: 20.784.313/0001-95	Fone: 55 3744 6243	Fone/Fax:

END.: Rua do comércio nº770, subsolo, bairro centro, Frederico Westphalen - RS			CEP:98400-000	
Optante do Simples: (X) Sim		E-mail: Comerciorm1@gmail.com		
Representante Legal: Renato Bambini				
Cargo que Ocupa: Sócio Administrador		CPF: 011.672.630-06	Fone: 55 3744 6243	
Banco: do Brasil		Agência: 0680-7	C/C: 39522-6	
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
01	Und	200	REATOR ELETRÔNICO PARA 2 X 20W, partida rápida. Certificado pelo INMETRO, obedecendo a NBR-14417 E 14418. Características: Tensão de entrada: 127V; Corrente Nominal aproximada entre 500 a 680µA (na tensão de 127V) ; Fator de Potência (λ) maior que 0,80; Compatíveis com Lâmpadas Fluorescentes de 20W, luz do dia, bulbo T12, 127V, frequência 60Hz. Marca: ECP.	R\$ 16,38

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo para entrega dos materiais será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 16 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 24/04/2017, às 09:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Bambini, Usuário Externo**, em 24/04/2017, às 09:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Farias da Silva Mendonça, Diretor do Foro**, em 24/04/2017, às 18:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3885408** e o código CRC **8474CEAF**.